

DEP

3989 U3



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOU-7-10-77

Substitui a Port. 051/DES/77

PORTARIA N.º 075/DES, de 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 51.310/76, RESOLVE retificar a Portaria n.º 051/77-DES, que terá sua faixa de domínio irregular na rodovia BR-316/PA, trecho BELÉM-BARRO BRANCO, subtrecho 1) km 0 - 25,1 2) INTERSEÇÃO DE BELÉM 3) INTERSEÇÃO DE COQUEIROS, e faixa de domínio de 80 metros, no subtrecho km 25,1 - 80,3; tudo entre as estações 4 - 4019, numa extensão de 80,3 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 071/77 e conspente desenhos n.ºs PEET - 1361/77 até PEET-1433/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 15/9/77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 01.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 198
de 14/10/77
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. PB. CD. DPDD